

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 228, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.001048/2014-40, resolve:

I – **PRORROGAR** o afastamento do servidor **ERIC DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1812290, por um período de 01 (um) ano, a contar de 27/02/2015, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – campus Seabra, autorizado pela Portaria nº 84, 27 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 30, inciso II e parágrafo 1º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e considerando o Processo nº 23302.001048/2014-40.

II – Cumpra ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao IF Sertão-PE.


IVALDO JOSÉ DA SILVA

Reitor Pro-Tempore